

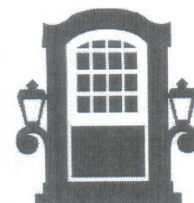


100000025798

2

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete Vereador Geraldo Mendes



REQUERIMENTO: 167/19

APROVADO em única discussão

Por \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, 12 de maio de 19

\_\_\_\_\_  
Presidente

Com 10 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

*de: Vauture  
Sr. Birras, Pequena, Thays*

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito Municipal para que o mesmo encaminhe a esta Casa informações referentes à atuação da Guarda Municipal durante a confecção dos tapetes da Semana Santa. Quais sejam:

- 1- A ação dos guardas municipais foi decisão deles próprios?
- 2- Os guardas consultaram os padres responsáveis pelo evento antes de agir?
- 3- Os padres haviam orientado previamente a guarda municipal? Se positiva a resposta, tem base legal uma autoridade religiosa dar ordem a um servidor público?
- 4- A ordem veio do chefe da guarda municipal?
- 5- A guarda municipal tem base legal para tomar este tipo de decisão em via pública?
- 6- O tapete em homenagem à Marielle Franco era uma ameaça à ordem pública ou ao patrimônio público, para que a guarda municipal atuasse daquela forma?

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 100000025798 - 2019/19

## JUSTIFICATIVA

Ainda repercute a ação da guarda municipal durante a confecção dos tapetes durante a Semana Santa. As questões aqui levantadas têm o objetivo de sanar as dúvidas de pessoas que nos procuram.

Sala de Sessões, 29 de Abril de 2019.

  
Vereador Geraldo Mendes - PCDOB

